



**PORTARIA Nº 002 DE 18 DE JANEIRO DE 2019**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o ADITAMENTO Nº 001/2019 ao CONTRATO Nº 002/2018 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SANTA RITA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA – ME, para prestação de serviço de monitoramento do sistema eletrônico de alarme no prédio da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - O valor do referido Aditamento ao Contrato será de R\$1.596,00 (um mil e quinhentos e noventa e seis reais), cuja forma de pagamento será em parcelas mensais de R\$ 133,00 (cento e trinta e três reais), todo dia 10 (dez) de cada mês seguinte ao vencido, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo será de 12 (doze) meses, com início em 20/01/2019 e término em 19/01/2020.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de janeiro de 2019.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de janeiro de 2019.

**ANTONIO MARCOS GIROTTI**  
Diretor Geral